



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 006/2025.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA O PROGRAMA AUXÍLIO AO
DESEMPREGADO, INSTITUÍDO E
CONSOLIDADO PELA LEI Nº 3.619, DE 23 DE
ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS
DISPOSIÇÕES.**

O SENHOR MARCELO SIMÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Lei nº 3.619, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º O Programa Auxílio ao Desempregado atenderá, simultaneamente, até 75 (setenta e cinco) cidadãos, que poderão integrar o Programa pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 03 (três) anos.

.....”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro – CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94 – Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – (19) 3582-9028
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 16 de janeiro de 2025.

Ofício nº 007/2025

Assunto: Projeto de Lei

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e, na oportunidade, encaminhar o anexo projeto de Lei que, em síntese, dispõe sobre a criação de vagas para o programa auxílio ao desempregado, instituído e consolidado pela Lei nº 3.619, de 23 de abril de 2021, e dá outras disposições.

O Departamento Municipal de Assistência Social faz a gestão do importante Programa de Auxílio ao Desempregado, também conhecido como Frente de Trabalho, atende várias vertentes do serviço municipal, especialmente serviços de limpeza.

Com o passar dos anos, mais munícipes desempregados têm se cadastrado no programa e mais serviços internos surgiram, ao passo que a criação de vinte e cinco vagas e a maior extensão do programa atenderão ambas as demandas satisfatoriamente.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens.
Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILBERTO BENTLIN JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita do Passa Quatro